



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Terça-feira • 12 de Setembro de 2023 • Ano XVI • Nº 2861

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTHERTJEQTFNJA1NJA1QJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
RUA JOSE DE SOUZA GUEDES - Nº 218 - CENTRO -
BONINAL - BAHIA - CEP: 46.740-000
CNPJ: 13.992.612/0001-83 FONE/FAX: 3330 2108



DECRETO Nº 2175/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da diretoria e dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – (COMSEA) e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, embasado na Lei Municipal nº 522/2003, de 21 de novembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Diretoria eleita do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, Presidência por representantes da Sociedade Civil e Secretaria por representantes do Poder Público Municipal, na forma a seguir relacionada:

PRESIDENCIA

- a) Presidente: Daiana Souza dos Santos
- b) Vice-Presidente: Ivone Cristina Silva

SECRETARIA

- a) Secretário: Marcelo Neves de Souza
- b) Vice-secretário: Jonh Leno de Souza Pinto

Art. 2º - Nomear como titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público Municipal, na forma a seguir relacionada:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- a) Titular: Ailde Oliveira Nascimento
- b) Suplente: Darci Vieira Costa

II - Associação Comercial e Comunitária de Boninal:

- a) Titular: Ivone Cristina Silva
- b) Suplente: Rudmar de Souza Santos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
RUA JOSE DE SOUZA GUEDES - Nº 218 - CENTRO -
BONINAL - BAHIA - CEP: 46.740-000
CNPJ: 13.992.612/0001-83 FONE/FAX: 3330 2108



III - Associação Comunitária de Moradores de Quilombo de produtores de Mulungu:

- a) Titular: Edson Mendes dos Santos
- bi Suplente: Juvenal Januário da Silva

IV – Ass. dos Pequenos Prod. Familiar de Capão de Jacu:

- a) Titular: Erine Medeiros Pereira
- b) Suplente: Pedrino Araújo dos Anjos

V – Paróquia Senhor do Bonfim:

- a) Titular: Edna Regina dos Santos Alves
- b) Suplente: Carlene de Sousa Alves

VI - Ass. Com. de Mor. e Prod. de Capão:

- a) Titular: Uilson dos Santos Reis
- b) Suplente: Deilson dos Santos

VII – Associação Comunitária de Moradores e Produtores de São Joaquim

- a) Titular: Zenaide tunes de Souza Silva
- b) Suplente: Agnelma Souza Araujo de Oliveira

VIII – Igreja Evangélica - Mundial do Poder de Deus

- a) Titular: Sueli Neves Ferreira de Sousa
- b) Suplente: Daiana Souza dos Santos

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

I - Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente:

- a) Titular: Jonh Leno de Souza Pinto
- b) Suplente: Laedson Oliveira de Almeida

II - Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Titular: Marcelo Neves de Sousa
- b) Suplente: Leila Aparecida de Souza

III - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Adriana Araújo Silva
- b) Suplente: Marlaine Rodrigues Araújo

IV - Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Deyse Cristiane de S. Neves
- b) Suplente: Ingridy Araújo Caetano



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
RUA JOSE DE SOUZA GUEDES - Nº 218 - CENTRO -
BONINAL - BAHIA - CEP: 46.740-000
CNPJ: 13.992.612/0001-83 FONE/FAX: 3330 2108



Art. 3º - O mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA, é de 02 (dois) anos. Podendo ser reconduzido duas vezes consecutivas.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Boninal – Bahia, 12 de setembro de 2023.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal